

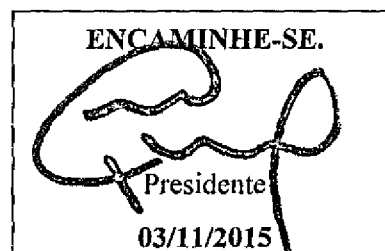


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 15.580

Criação do Fundo Municipal de Cultura.



**CONSIDERANDO** que existe a necessidade da criação de um Fundo Municipal de Cultura, vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Cultura – por meio de seu titular – para que os projetos destinados à cidade e em prol dos munícipes tenham seu próprio orçamento e, assim, não dependam das verbas da Secretaria e, desta forma, possam ser executados sem maiores percalços;

**CONSIDERANDO** que o objetivo desse fundo seria fomentar a criação, produção, formação, difusão e memória artístico-cultural, custeando total ou parcialmente projetos e atividades culturais em nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Vereador trazer temas que colaborem e tragam a visão da modernidade e de praticidade na execução de projetos e incrementos que possibilitem maior nível de acessibilidade à cultura, de modo geral,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação do Fundo Municipal de Cultura.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2015.

Prof. RAFAEL PURGATO